



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 25, de 10 de dezembro de 2008

Designa comissão especial para examinar e emitir parecer sobre projeto de lei complementar que trata do ISS fixo anual para serviços de registros públicos, cartorários e notariais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, III, a, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Este Ato designa comissão especial para examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei Complementar nº 01/2008, da iniciativa do Executivo municipal, que dispõe sobre valores do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) fixo anual para serviços de registros públicos, cartorários e notariais.

Art. 2º - Ficam designados, para a composição da comissão especial de que trata o artigo anterior, os seguintes Vereadores:

- I - Adelar Holsbach (PDT);
- II - Expedito Ferreira (PSDB);
- III - Luís Fritzen (PP);
- IV - Manoel Rosa de Lima (PTB);
- V - Paulo dos Santos (PT);
- VI - Renato Reimann (PP);
- VII - Rosali Campos (PMDB).

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Edifício Vereador Güerino Antônio Viccari, 10 de dezembro de 2008


EUEDES DALLAGNOL
Presidente da Câmara Municipal

Extrato publicado no Jornal do Oeste
nº 6.799, de 31.12.2008, na pág. 12

ATO 025/2008

AUTORIA: Poder Legislativo

